



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adelcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Baraúna, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Damião, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juazeirinho, Juarez Távora, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Remígio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Santo André, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro e Zabelê.
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	2/6/2006



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Data da última correição	12 a 14/3/2018
Período de correição	6/5 a 13/6/2019

* Jurisdição alterada por meio da RA TRT N° 048/2019

Aos 13 dias de junho de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a reunião de encerramento dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 005/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.^{mo} Juiz Titular, André Wilson Avellar de Aquino, pelo Ex.^{mo} Juiz Substituto Fixo, Luiz Antônio Magalhães (Ato TRT SCR nº 058/2019), pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJe e SUAP referentes ao período de 1º/3/2018 a 30/4/2019 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
André Wilson Avellar de Aquino	14/4/2014 – Ato TRT GP nº 145/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocação TRT	Protocolo TRT GP nº 5981/2018	2/4/2018 a 2/4/2018	1
Convocação TRT	Protocolo TRT GP nº 5981/2018	24/4/2018 a 24/4/2018	1



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Capacitação	Ato TRT SCR nº 047/2018	18/6/2018 a 21/6/2018	4
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 194/2018	25/6/2018 a 16/8/2018	53
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 281/2018	23/8/2018 a 23/8/2018	1
Convocação TRT	Protocolo TRT GP nº 14659/2018	4/9/2018 a 4/9/2018	1
Férias	Protocolo TRT GP nº 11990/2018	10/9/2018 a 9/10/2018	30
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 344/2018	18/10/2018 a 18/10/2018	1
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 367/2018	29/10/2018 a 19/12/2018	52
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 382/2018	6/11/2018 a 6/11/2018	1
Convocação TRT	Atos TRT GP nº 413 e 414/2018	27/11/2018 a 27/11/2018	1
Férias	Protocolo TRT GP nº 12104/2018	21/1/2019 a 19/2/2019	30
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 067/2019	26/2/2019 a 26/2/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 071/2019	18/3/2019 a 16/5/2019	60
TOTAL			237

Registre, na oportunidade, que o Magistrado Titular, durante grande parte do período correicionado, esteve convocado para substituir os Desembargadores do Egrégio Tribunal.

1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
José Artur da Silva Torres	21/1/2017 - Ato TRT SCR nº 006/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz substituto (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT GP nº 16788//16	21/3/2018 a 19/4/2018	30
Férias	Protocolo TRT GP nº 11990/17	20/4/2018 a 23/4/2018	4
Férias	Protocolo TRT GP nº 6382/18	7/11/2018 a 2/12/2018	26
Férias	Protocolo TRT GP nº 12104/2018	2/5/2019 a 31/5/2019	30
TOTAL			90

1.2 Assiduidade dos magistrados



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário – Assistente III	2/1/2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/7/2014
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/4/2013
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	16/6/2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	3/6/2011
Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário – Assistente IV	2/6/2006
Ludmila de Miranda Leitão	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2006
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/10/2012
Márcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/2/2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário – Assistente V	2/6/2006
Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	2/6/2006
Vinícius Gomes Mota	Técnico Judiciário – Assistente III	3/11/2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, por número final dos processos, nos feitos que tramitam no sistema Pje-JT.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)



De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/4/2019, um acervo processual de **2.075** processos:

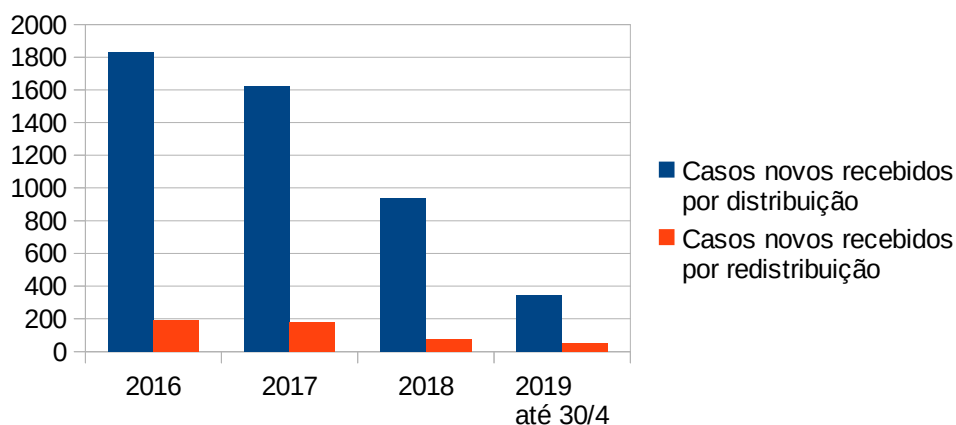
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	893
Fase de liquidação	7
Fase de execução	1.158
Cartas precatórias e de ordem	17
TOTAL	2075

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	1.832	1.622	941	343
Casos novos recebidos por redistribuição	194	178	75	49
TOTAL	2.026	1.800	1.016	392

Desse acervo, os processos com “tramitação preferencial” expressam-se nos seguintes números: no exercício de 2016 **426**; em 2017, **434**; em 2018, **667**; e até 30/4/2019, **283** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)



A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 30/4/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	140	73	60	123
Aguardando o encerramento da instrução	155	145	97	107
Aguardando a prolação de sentença	51	104	43	62
TOTAL	346	322	200	292

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	1.470	1.457	894	893	- 0,88%	-38,64%	- 0,11%
Fase de liquidação	5	14	9	7	180%	-35,74%	-22,22%
Fase de execução	1.093	1.196	1.218	1.158	9,42%	1,80%	-4,90%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências



A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, às sextas-feiras, quando necessário.

A última audiência agendada pela Unidade:

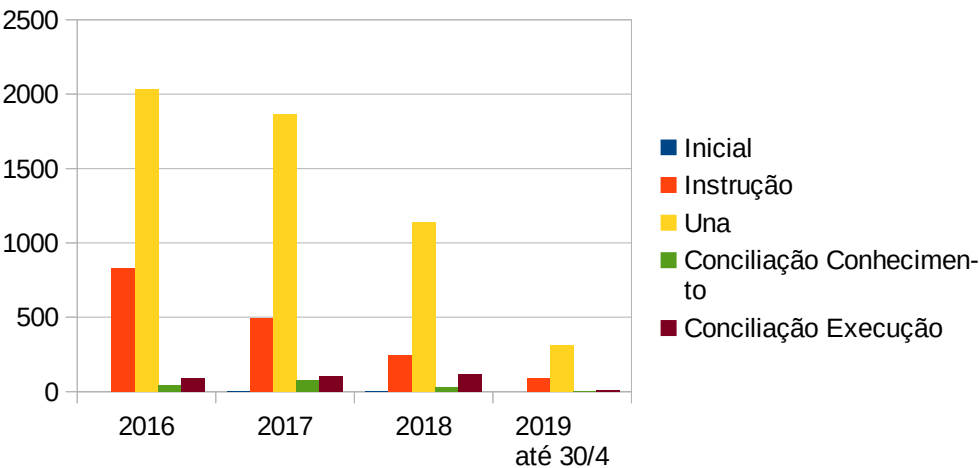
0000376-13.2019.5.13.0008	26/6/2019
---------------------------	-----------

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Inicial	-	1	1	-
Instrução	831	494	243	88
Una	2.033	1.867	1.142	314
Conciliação Conhecimento	43	79	31	5
Conciliação Execução	87	101	121	11
TOTAL	2.994	2.542	1.538	418



3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

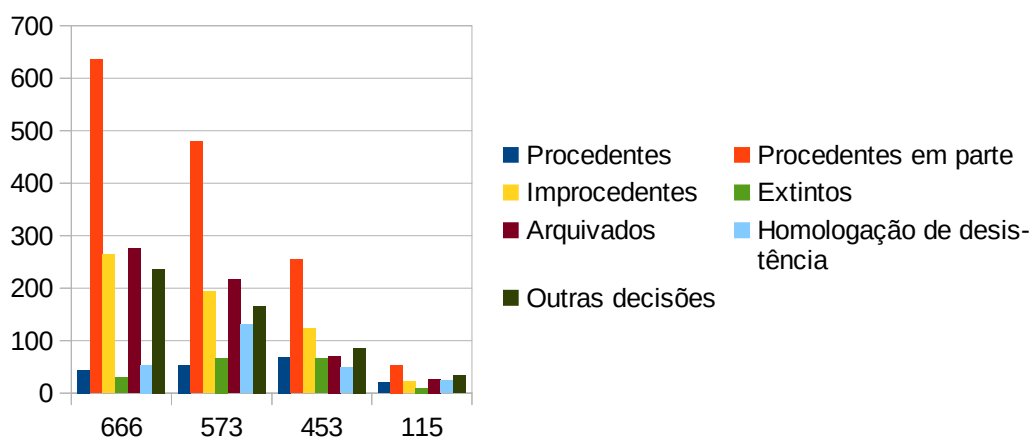


Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000123-74.2019.5.13.0024	Aguardando realização de perícia
0000172-52.2018.5.13.0024	Inquirição de testemunha por meio de CPI
0000867-06.2018.5.13.0024	Aguardando realização de perícia

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Conciliados	666	573	453	115
Procedentes	44	54	69	20
Procedentes em parte	635	479	255	54
Improcedentes	264	194	124	22
Extintos	29	67	66	10
Arquivados	275	217	71	27
Homologação de desistência	54	131	49	24
Outras decisões	237	166	86	34
TOTAL	2.204	1.881	1.173	306



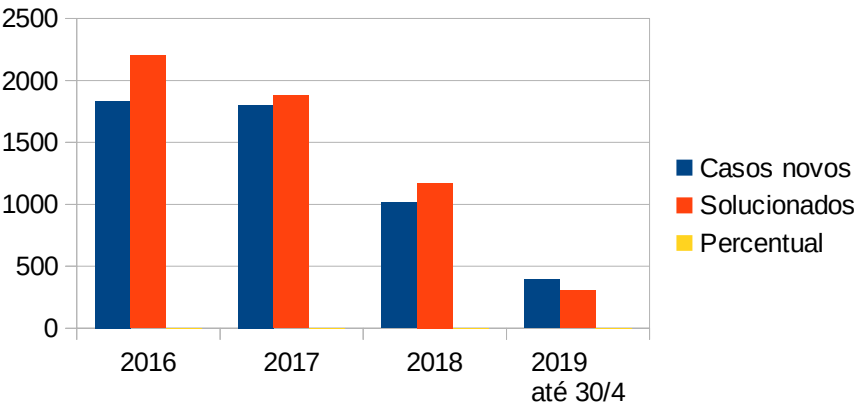
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
------	------	------	------	------------------



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

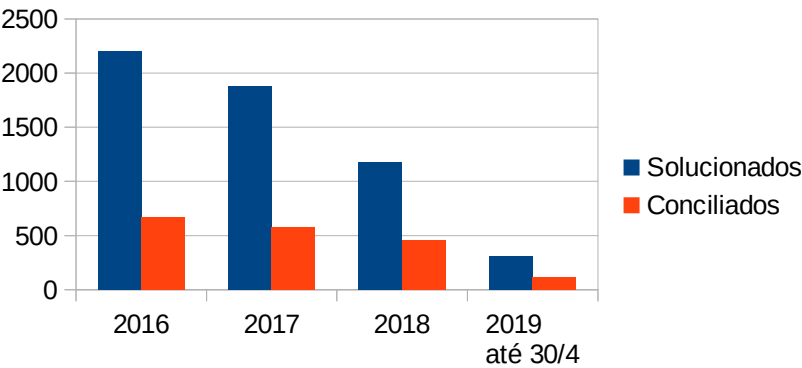
Casos novos	1.832	1.800	1.016	392
Solucionados	2.204	1.881	1.173	306
Percentual	120,30%	104,50%	115,45%	78,06%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Solucionados	2.204	1.881	1.173	306
Conciliados	666	573	453	115

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ, percentual de conciliações, devem ser excluídos do total de solucionados, aqueles processos com decisão de arquivamento e homologada a desistência. Nesse aspecto, durante o ano de 2018, devem ser excluídos **71** processos com decisão de arquivamento e **49** de homologação de desistência, obtendo a Vara do Trabalho um índice de conciliação de **43,00%** dos processos solucionados, índice acima do estipulado para a Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). No que toca ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento (**45,10%**), excluindo-se dos processos solucionados o montante de **27** arquivamentos e **24** homologação de desistência. Neste ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 5ª Vara de Campina Grande vem cumprindo a meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual parabeniza os integrantes da Vara correicionada e exorta-os a envidarem esforços para a manutenção dos números apresentados até o final deste exercício.





ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistências/ Outras decisões	
André Wilson Avellar de Aquino	114	14	59	18	2	-	8	6	41	262
José Artur da Silva Torres	314	51	141	76	1	-	67	28	86	764
Albérico Viana Bezerra	-	-	3	1	-	-	-	-	-	4
Ana Paula Cabral Campos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	9	2	4	2	1	-	2	1	1	22
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	1	-	-	-	-	-	-	2	3
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	-	-	4	-	-	-	-	1	-	5
Luiz Antônio Magalhães	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Marcelo Wanderley Maia Paiva	5	2	2	-	-	-	1	-	-	10
Paulo Nunes de Oliveira	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	64	7	40	20	2	-	11	7	31	182



No período correicionado, o Juiz Titular laborou 188 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,39 processo/dia. O Juiz Substituto laborou 336, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,27 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Decisões Proferidas no 2º Grau pelo Juiz Titular (Fonte: Hórus)

André Wilson Avellar de Aquino	
Recurso ordinário/Rito Sumaríssimo	557
Embargos de Declaração	131
Agravo de petição	54
Agravo de instrumento em recurso ordinário	22
Mandado de segurança	7
Exceção de suspeição	3
Agravo regimental	2
Tutela cautelar antecedente	1
Agravo de instrumento em agravo de petição	1
Ação rescisória	1
TOTAL	779

3.3.2 Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS	
André Wilson Avellar de Aquino	43
José Artur da Silva Torres	161
Clóvis Rodrigues Bezerra	6
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	3
Luiz Antônio Magalhães	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	1
TOTAL	215

3.3.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)



Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Exceção de pré-executividade	Total
André Wilson Avellar de Aquino	35	26	1	12	-	74
José Artur da Silva Torres	108	33	8	24	1	174
Albérico Viana Bezerra	3	-	-	-	-	3
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	1	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	24	4	-	6	-	34

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: SAOPJE)

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Instrução	69	
	Una	309	
	Total	378	
	Conciliação	Fase de conhecimento	2
		Fase de execução	15
	Total de audiências realizadas		395

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Instrução	210	
	Una	758	
	Total	968	
	Conciliação	Fase de conhecimento	17
		Fase de execução	66
	Total de audiências realizadas		1.051



3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de conhecimento baixados	1835	1.700	1.164
Casos novos de conhecimento	1.832	1.800	1.016
Casos pendentes de conhecimento	613	538	292
Taxa de congestionamento	25%	27%	11%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de execução baixados	522	551	612
Casos novos de execução	587	576	572
Casos pendentes de execução	804	713	594
Taxa de congestionamento	62%	60%	48%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	181	191	158	38
	Baixados	220	173	221	27
	Pendentes	35	49	29	23
Antecipação de tutela	Recebidos	124	100	68	21
	Baixados	119	76	66	19
	Pendentes	32	5	14	2
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	15	16	3	4
	Baixados	15	6	-	5
	Pendentes	5	9	3	11
Embargos à execução	Recebidos	49	36	33	13
	Baixados	51	30	13	9
	Pendentes	14	16	23	9
Embargos à	Recebidos	2	-	-	-



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

arrematação/adju dicação	Baixados	1	1	-	-
	Pendentes	1	-	1	-
Exceção de pré- executividade	Recebidos	21	1	-	-
	Baixados	18	6	-	-
	Pendentes	5	-	1	-

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: em 30/4/2019					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	21	19	-	1	16
Recurso adesivo	-	-	-	1	6
Agravo de petição	4	3	-	1	12
Total	25	22	-	3	34

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Execuções pendentes	788	868	932	929
Execuções iniciadas	587	576	572	151
Desarquivados	8	74	60	23
Recebidos de outros Órgãos	1	3	-	1
Execuções encerradas	522	551	612	206
Títulos extrajudiciais	-	1	-	-
Remetidos a outros Órgãos	1	2	-	-
Processos arquivados provisoriamente	98	261	221	109
Total de processos pendentes de execução	868	932	929	893

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Recebidas	67	47	42	11
Devolvidas	63	44	71	14
Pendentes de devolução	31	35	20	17

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	27,1	25,12	20,31
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	29,39	27,62	25,78
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	18,67	13,17	21,13
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	48,92	48,26	82,96
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	43,87	35,44	37,39
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	74,36	69,23	102,04
Da conclusão a prolação de sentença - rito sumaríssimo	6,9	14,88	21,07
Da conclusão a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	9,02	24,45	39,52
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	45,05	39,4	43,09
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	70,68	79,82	109,58

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**: **43** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **110** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **75** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 encontra-se superior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **39** dias para o rito sumaríssimo e de **80** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **72** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Relação de Processos						
Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAM...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001551-96.2016.5.13.0024	Minutar sentença	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAM...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001647-14.2016.5.13.0024	Aguardando esclareciment...	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAM...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130366-48.2015.5.13.0024	Aguardando final do sobres...	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAM...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130381-51.2014.5.13.0024	Análise do Sobrestamento	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAM...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Su...	0000334-18.2016.5.13.0024	Aguardando final do sobres...	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAM...	90061	Processos aguardando o encerr...	Consignação em Pagamento	0001280-87.2016.5.13.0024	Cumprimento de Providên...	

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	3	1,6	5,41
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	13	4,55	10,41

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente privado	387	368,53	882,6



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Do início ao encerramento da execução – ente público	567	1.615,67	651,31
--	-----	----------	--------

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2018**, foi de: **1.631** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **670** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **863** dias. No exercício de **2017**, o tempo médio foi de **448** dias para o rito sumaríssimo e **415** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **420** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	3.841.974,25	3.717.718,75	4.950.737,23	1.312.476,55
Espontâneo	SUAP (legado)	536.582,52	239.009,47	128.550,86	11.639,04
	PJe	4.833.430,59	4.165.839,64	3.220.940,84	1.581.447,42
Execução	SUAP (legado)	2.544.174,52	1.958.861,78	619.549,60	115.368,37
	PJe	1.936.516,88	3.676.930,06	3.967.463,05	1.980.655,30
TOTAL		13.692.678,76	13.758.359,70	12.887.241,58	5.001.586,68

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Custas processuais	SUAP (legado)	20.940,44	31.704,12	10.503,83	1.295,73
	PJe	331.902,47	295.308,98	231.502,22	76.065,91
Emolumentos	SUAP (legado)	200,00	0,00	-	-
	PJe	250,00	100,00	-	-



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.136.933,78	719.166,75	520.310,21	80.358,64
	PJe	1.165.155,02	1.085.421,06	1.957.774,15	915.956,79
Imposto de Renda	SUAP (legado)	92.121,87	35.483,30	40.459,40	325,07
	PJe	20.962,10	41.073,98	52.020,87	96.954,57
TOTAL		2.768.465,68	2.208.258,19	2.812.570,68	1.170.956,71
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	887,71	16.200,00	1.640,00	-
	PJe	697.210,31	825.423,47	295.697,00	68.335,20
TOTAL		698.098,02	841.623,47	297.337,00	68.335,20

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	41
	PJe	1.783
	TOTAL	1.824
INFOJUD	SUAP	31
	PJe	14
	TOTAL	45
RENAJUD	SUAP	88
	PJe	16
	TOTAL	104
BNDT	Processos com registro de dados	619
	Processos com inclusão de devedor	374
	Processos com exclusão de devedor	357
	Processos com devedores inscritos	1.213



	TOTAL	2.563
--	-------	-------

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correção (70).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de 07 despachos correicionais no PJe e 05 no SUAP.

Não foram registradas denúncias na Ouvidoria, nos últimos seis meses, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 007/2019.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	121,19%

Meta 1/2019 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	111,20%
Unidade Correicionada	86,17%

*Para entendimento do valor apurado, verificar fórmula de cálculo no Hórus



Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **343** casos novos (por distribuição) + **6** recebidos (por redistribuição) – **3** redistribuídos para outra jurisdição e **299** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **86,17%**

Meta 2/2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	103,47%
Unidade Correicionada	100,94%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%

IPC – Índice de processos conciliados

Unidades de primeiro grau do TRT	95,78% da Meta
Unidade Correicionada	121,89% da Meta

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	121,13%

Meta 5/2019 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	106,14%
Unidade Correicionada	119,77%



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho**. De acordo com a nova ferramenta, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o período de abril/2018 a março/2019.

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Date da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/ 2015 a Mar/ 2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	7º	1º	17º	1º	3º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	4º	4º	11º	5º	8º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	2º	5º	16º	7º	1º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	14º	7º	5º	2º	2º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	1º	2º	18º	9º	5º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	14º	4º	9º	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	3º	6º	10º	8º	14º	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	5º	15º	1º	11º	10º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	8º	11º	3º	6º	13º	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	6º	8º	7º	13º	7º	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	11º	18º	6º	3º	4º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	17º	2º	10º	6º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	15º	10º	15º	12º	17º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	12º	16º	12º	14º	12º	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	9º	9º	9º	18º	18º	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	16º	13º	4º	17º	16º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	17º	12º	13º	16º	11º	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	18º	14º	8º	15º	15º	18º



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,3128	0,1854	0,6302	0,2197	0,4058	0,3508	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,2656	0,2647	0,5245	0,3674	0,4993	0,3843	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1647	0,3273	0,6251	0,4374	0,3885	0,3886	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,4625	0,4310	0,4415	0,2405	0,3951	0,3941	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,1391	0,1959	0,7212	0,5373	0,4808	0,4149	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4322	0,2400	0,5731	0,3634	0,5099	0,4237	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2138	0,4101	0,5163	0,4472	0,5411	0,4257	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,5825	0,2392	0,5406	0,5106	0,4309	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,3749	0,4816	0,3965	0,4327	0,5409	0,4453	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,2968	0,4634	0,4677	0,5556	0,4852	0,4537	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,4382	0,6226	0,4632	0,3569	0,4269	0,4616	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,4487	0,6190	0,3339	0,5380	0,4845	0,4848	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4811	0,4816	0,6039	0,5444	0,5717	0,5365	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4388	0,6034	0,5344	0,6302	0,5264	0,5467	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,4277	0,4642	0,4837	0,8100	0,5749	0,5521	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6170	0,5421	0,4277	0,6929	0,5634	0,5686	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,7329	0,5413	0,5576	0,6595	0,5161	0,6015	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,7521	0,5812	0,4715	0,5585	0,5518	0,6030	18º

9.1 COMPARATIVO - BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

Tendo como objetivo contribuir com as unidades do 1ª Grau, em busca de solução para uma melhor prestação jurisdicional, registra-se, no quadro abaixo, alguns dados relevantes das 06 (seis) Varas de Campina Grande, relativos a um período de 12 meses, que possibilitam uma primeira análise de boas práticas, especialmente no tocante à realização de audiências unas e prolação de sentenças líquidas.

Os números indicam que a realização de audiências unas tendem a reduzir o TMDP1c, enquanto que a prolação de sentenças líquidas, ao contrário do que se imagina, não implicam no aumento do referido indicador.

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/5/2018 A 30/4/2019								
Vara	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de Campina Grande	1162	356	282	79,21%	82	1551	1090	70,28%
2ª Vara de Campina Grande	1136	378	267	70,63%	68	1287	926	71,95%
3ª Vara de Campina Grande	1315	493	217	44,02%	189	1594	934	58,59%
4ª Vara de Campina Grande	1319	463	358	77,32%	155	1417	1102	77,77%
5ª Vara de Campina Grande	1065	285	171	60,00%	71	1418	1129	79,62%
6ª Vara de Campina Grande	1227	493	217	44,02%	99	1261	1088	86,28%



10 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correicionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.03080.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) mantenham as boas práticas adotadas na Unidade, no sentido de: realizar inspeção periódica nos processos; incluir/alterar/excluir a parte executada no BNDT, conforme o caso; ordenar a pronta liberação de valores de depósito recursal em favor do reclamante, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional; observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- b) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- c) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos respectivos beneficiários.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:



- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- c) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

2 Recomendações específicas:

- a) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0000885-61.2017.5.13.0024, 0000954-30.2016.5.13.0024, dentre outros.

Aos servidores da Vara:

- a) realizem, permanentemente, a triagem e conferência dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes das petições, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) realizem o lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando no mesmo patamar em relação ao quadro encontrado na última correição, adotando medidas que buscam otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional, claramente evidenciado pelo desempenho elogiável verificado em relação à Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2018 (**121,19%**), registrando, por oportuno, que a mesma atuação vem ocorrendo em relação à Meta parcial 2/2019, com o índice de (**100,94%**), momento em que parabeniza a equipe pelo comprometimento, na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Destaca o Corregedor a significativa redução no quantitativo de processos tramitando na fase de execução em relação à correição anterior, de **1.633** para **863**, fato este comprovado com o elogiável índice (**121,13%**) em relação à Meta 5/2018 do CNJ, o que vem se repetindo neste exercício, com o índice de **119,77%**, motivo pelo qual incentiva e solicita esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

O Corregedor também enaltece, com muita satisfação, o excelente índice de conciliação alcançado nesse exercício de 2019 (**45,10%**), encontrando-se bem acima do valor estipulado para o TRT13 (**37%**), em atenção aos princípios da economia e da celeridade processual, fato este demonstrado com o alcance do índice de **121,89%** na Meta parcial 3/2019 do CNJ. A prática é elogiosa e deve ser mantida por magistrados e servidores em busca da pacificação dos conflitos em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande que tanto buscam acelerar a prestação jurisdicional.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, o Juiz



Substituto e o Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, André Wilson Avellar de Aquino, ao Juiz Substituto, Luiz Antônio Magalhães, ao Diretor de Secretaria, Erinaldo Lucena de Araújo, aos servidores, Alessandro Carreiro Pires, Cid Clay Machado Aguiar, Cristiane de Melo Souza, Francisco Roberto de Souza, Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro, Ludmila de Miranda Leitão, Manoel Abraão de Brito, Márcio Ferreira Almeida, Pedro Alves da Silva, Thiago Serrano Lewis e Vinícius Gomes Mota, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Valdélcio Ventura Paulo, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 13 de junho de 2019.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor